



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1331/2024

**SÚMULA: "ALTERA A LEI Nº 035 DE 20 DE AGOSTO DE 1990".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Altera o artigo 1º da Lei nº 035/1990, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar terreno urbano ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia.*

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, ao Estado de Rondônia e, na condição de interveniente anuente, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, terreno urbano com área total de 504,02 m².*

**Parágrafo único:** O imóvel a que se refere ao caput do art. 1º, encontra-se situado no lote 320, setor 004, quadra 001, localizado nas confluências da Rua Dom Pedro I com a Avenida Tancredo de Almeida Neves, com área 504,02 m².

**Art. 2º** Revoga o artigo 3º da Lei nº 035/1990, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º O terreno urbano a ser doado será o de nº 320, situado no setor 004 da quadra 001, localizado nas confluências da Rua Dom Pedro I com a Avenida Pres. Tancredo Neves, com área de 16x30m, nesta cidade de Santa Luzia D'Oeste.*

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia d'Oeste – RO, 19 de março de 2024.

**Jurandir de Oliveira Araujo**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66\*. \*\*2-\*2 em **19/03/2024 10:35:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1068.6W35.617A.R40X.1716, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7CF.7BB** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1331/2024**.

Elaborado por **JAMILE DOS SANTOS TRES**, CPF: 041.70\*. \*\*2-\*5 , em **19/03/2024 - 08:52:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 08X7.8252.209W.A23E.7366

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

